



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE À MARCIO GARCIA DOS SANTOS

Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº20/2013 – Autoria: Vereadora Roselene Maria de Souza Santos - PSDB

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor MARCIO GARCIA DOS SANTOS

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 26 de agosto de 2013.

*Claudio dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 27 de agosto de 2013

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*